

## DECISÃO SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Após o decurso do prazo legal para interposição de recursos, a Comissão Especial de Contratação informa que:

(x) Não houve interposição de recursos;

Dessa forma, permanece inalterado ou alterado o resultado preliminar de habilitação conforme o seguinte quadro:

HABILITAR as Seguintes Empresas :

EMPRESAS	CNPJ	ESPECIALIDADE	NUMERO DO PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO
VIDAL BR LTDA	26.631.276/0001-61	OFICINA	163/2026	13/01/2026
PRECISÃO DIESEL	36.991.681/0001-44	OFICINA	317/2026	20/01/2026

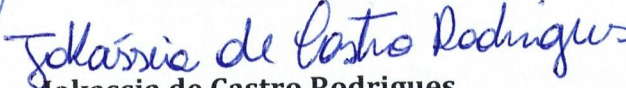
INABILITAR os seguintes profissionais, pelos motivos a seguir especificados:

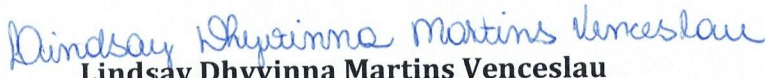
Não houve INABILITADOS.

Publique-se o resultado final consolidado.

Santa Fé de Goiás, 27 de Janeiro de 2026.

  
**José Henrique Araujo dos Santos**  
Agente de Contratação

  
**Jokassia de Castro Rodrigues**  
Membro da Comissão de Contratação

  
**Lindsay Dhyvinna Martins Venceslau**  
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

## RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

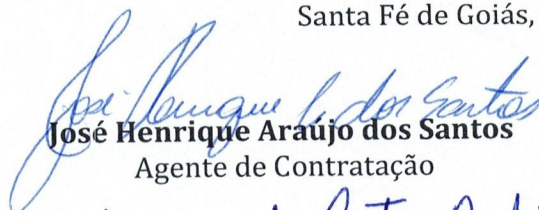
O Município de Santa Fé de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Obras e da Comissão Contratação, torna público o resultado final do processo de credenciamento para prestação de serviços de Oficinas:


### CRENCIADOS HABILITADOS:


EMPRESAS	CNPJ	ESPECIALIDADE	NUMERO DO PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO
VIDAL BR LTDA	26.631.276/0001-61	OFICINA	163/2026	13/01/2026
PRECISÃO DIESEL	36.991.681/0001-44	OFICINA	317/2026	20/01/2026

Os credenciados habilitados passam a compor a lista para posterior distribuição de demandas conforme regras do Edital.

Santa Fé de Goiás, 27 de Janeiro de 2026.

  
**José Henrique Araujo dos Santos**  
Agente de Contratação

  
**Jokassia de Castro Rodrigues**  
Membro da Comissão de Contratação

  
**Lindsay Dhyvinna Martins Venceslau**  
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

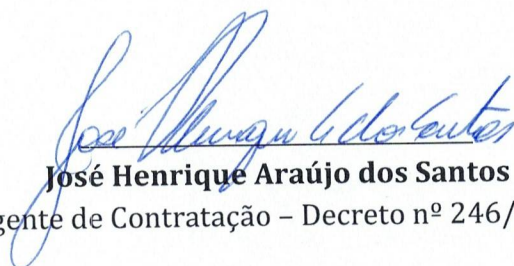


## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, e conforme análise final da Comissão Especial de Contratação ADJUDICA o objeto do CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 as Empresas habilitadas constantes no resultado final publicado nesta data.

EMPRESAS	CNPJ	ESPECIALIDADE	NUMERO DO PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO
VIDAL BR LTDA	26.631.276/0001-61	OFICINA	163/2026	13/01/2026
PRECISÃO DIESEL	36.991.681/0001-44	OFICINA	317/2026	20/01/2026

Santa Fé de Goiás, 27 de Janeiro de 2026.



**José Henrique Araújo dos Santos**

Agente de Contratação – Decreto nº 246/2025



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – CREDENCIAMENTO DE OFICINAS, adjudicado as Empresas listadas, conforme decisão da Comissão Especial de Contratação.

Santa Fé de Goiás, 27 de Janeiro de 2026.

  
Hélio Raimundo França  
Secretário Municipal de Transportes e Obras  
Decreto nº 010/01/2025

**Hélio Raimundo França**  
Secretário Municipal de Transporte e Obras



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Santa Fé de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, CONVOCA os credenciados abaixo listados para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, comparecerem à sede da Secretaria, localizada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09, Lt. 01 – Setor Residencial Portal do Sol, para assinatura do contrato de prestação de serviços, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2026.

### CRENCIADOS CONVOCADOS:

EMPRESAS	CNPJ	ESPECIALIDADE	NUMERO DO PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO
VIDAL BR LTDA	26.631.276/0001-61	OFICINA	163/2026	13/01/2026
PRECISÃO DIESEL	36.991.681/0001-44	OFICINA	317/2026	20/01/2026

O não comparecimento no prazo implicará a perda da vez e reclassificação ao final da lista de credenciados.

Santa Fé de Goiás, 27 de Janeiro de 2026.

  
**José Henrique Araújo dos Santos**  
Agente de Contratação

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os presentes atos administrativos são expedidos com fulcro nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente os artigos 74, 79, 71 e 165;
- Instrução Normativa nº 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO);
- Edital de Credenciamento nº 001/2026

Esses dispositivos regulam os procedimentos para habilitação, julgamento, adjudicação, homologação, convocação e celebração de contratos com as empresas, por meio de credenciamento paralelo e não excludente, em consonância com o interesse público e os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

## ASSINATURAS

 <b>Hélio Raimundo França</b> Secretário Municipal de Transportes e Obras Decreto nº 010/01/2025	Secretário Municipal de Transporte e Obras.
 <b>José Henrique Araújo dos Santos</b>	Agente de Contratação - Decreto nº 246/2025